



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **11.499.705,78**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Superávit Financeiro

04.0401.12.361.0107.2668.319011.218	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	3.113.570,58
04.0401.12.361.0107.2668.319011.219	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	8.386.135,20
Total Suplementação - Superávit Financeiro		11.499.705,78

Art. 2º - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **11.499.705,78**, será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 de Janeiro de 2025.

DIEGO VAZ
SORGATTO:03542826111

Assinado de forma digital por DIEGO VAZ
SORGATTO:03542826111
Dados: 2025.01.28 16:06:08 -03'00'

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO